

COMISSÃO DO PL 9463/18 - PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Da Sr^a Luciana Santos e do Sr. Davidson Magalhães)

Requer, no âmbito da Comissão do PL 9436/2018 – Privatização da Eletrobrás, audiência pública nesta comissão para tratar da extinção do CEPEL – Centro de Pesquisa de Energia Elétrica e impacto na política de inovação tecnológica.

Senhor Presidente:

Requeiro , no âmbito da Comissão do PL 9436/2018 – Privatização da Eletrobrás, audiência pública nesta comissão para tratar da extinção do CEPEL – Centro de Pesquisa de Energia Elétrica e impacto na política de inovação tecnológica.

JUSTIFICAÇÃO

A criação das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás foi proposta em 1954. No entanto, o respectivo projeto de lei foi aprovado somente sete anos depois. Assim sendo, foi promulgada a Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no governo do então presidente Jânio Quadros.

Criada como sociedade de economia mista, a Eletrobrás tinha como atribuição promover estudos, projetos, construção e operação de usinas, linhas de

transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a celebração dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

Com isso, a Eletrobrás passou a contribuir decisivamente para a expansão da oferta de energia elétrica e para o desenvolvimento do País.

O Projeto de Lei 9.463 de 2018 que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras é o anúncio do governo federal da possibilidade de venda da Eletrobras e de suas geradoras. O governo alega a necessidade de alterações que afetam o modelo regulatório e comercial do setor elétrico. Com as mudanças propostas, as usinas terão como base os princípios mercadológicos de oferta e demanda de energia, que trarão impactos em transferência tecnológica, em perda de participação do poder público nesse setor estratégico, alterações na tarifa de energia que precisam ser mensurados, competitividade na indústria nacional, entre outros.

Sob essa perspectiva, a proposta de privatização da CHESF mais uma vez voltou a chamar atenção do uso múltiplo do Rio São Francisco. O reservatório de Sobradinho é o grande fornecedor de água para o polo de fruticultura irrigada de Petrolina – Juazeiro. Somente em Pernambuco, mais de 30 cidades dependem do Velho Chico para abastecimento para o consumo humano, prioridade no uso da água a partir da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Uma parte do nordeste também depende da água do São Francisco para abastecimento a partir da transposição, que contemplará os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Assim, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, que é responsável pela geração de 80% das cidades do Nordeste, possui também uma responsabilidade social e ambiental.

Diante da relevância que a matriz hidrelétrica tem na geração de energia do nosso país, no desenvolvimento tecnológico, e diante dos impactos que a privatização da Eletrobrás pode ter na vida da população, do desenvolvimento do país e da indústria nacional, faz-se necessária uma audiência externa para que se debata o tema junto à população.

Nesse sentido, indica-se para compor a mesa:

- Sr. Maurício Tolmasquim: Ex presidente da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.
- Sr. Marcio Szechtman, membro da Diretoria Geral do CEPEL – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica
- Sr. Luiz Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências.
- Sr. Fernando Rochinha, Diretor de Tecnologia e Inovação COPPE UFRJ

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputada Luciana Santos

(PCdoB PE)

Deputado Davidson Magalhães

(PcdoB BA)